



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 088, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa extraordinariamente o defensor público Fernando Perez da Cunha Lima.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o defensor público **FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA** para atuar no processo criminal n.º 0003843-18.2023.8.16.0075 e no procedimento de aplicação de medidas protetivas n.º 0003778-23.2023.8.16.0075 como assistente qualificado à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.0882023Designacaoextraordinaria.FernandoPerezdaCunhaLima.21.092.0811.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 27/09/2023 16:22.

Inserido ao protocolo **21.092.081-1** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 27/09/2023 15:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bf33ad23b9a1e9b126bc452030ba509.